



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA
SOCIAL – IPMSAT



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

AO,
SETOR DE CONTRATAÇÕES

A Presidente do IPMSAT, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o Setor de Contratações a proceder a abertura dos procedimentos administrativos dentro da legislação vigente, para a **Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Consultoria Jurídica voltadas ao atendimento de demandas administrativas, previdenciárias e judiciais oriundos do Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá/PA.**, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e demais legislação pertinente, bom como, as jurisprudências do TCM/PA.

Santo Antônio do Tauá/PA 02 de janeiro de 2026.


MARIA DAS GRAÇAS PINTO DINIZ
PRESIDENTE DO IPMSAT
PORTARIA Nº 010/2025-GP